



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

Telefone



75 3245-1448

Horário



Segunda a sexta-feira,
07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTO ESTÊVÃO • BAHIA

ACESSE:
WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

LICITAÇÕES

DESERTA

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA DISPENSA Nº 029/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA
DISPENSA Nº 029/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**, por meio de sua pregoeira legalmente designada, comunica que a Dispensa de Licitação de nº029/2025, Constitui o objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Santo Estevão Bahia e seu Anexo, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, instruída com base na Lei Federal nº 14.133/2021, foi **DECLARADA DESERTA**, motivo ausência de interessados no certame.

Santo Estevão – Bahia, 12 de julho de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D28-BAA9-301D-327E-363B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3D28-BAA9-301D-327E-363B



Hash do Documento

98fb0230e4782806e4c1da9053766d25781d56096086296af098a924ed87deb1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/07/2025 12:27 UTC-03:00